



Município de Imperatriz - MA.  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
O SINAL DA ESPERANÇA

LEI Nº 546/90

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DA TORRE DA VILA ' EMBRATEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
ESTADO DO MARANHÃO,

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica reconhecida como ' de Utilidade Pública a Associação da Torre da Vila Em ' bratel, com sede à Rua XV de Novembro nº 1289, no Povoado de Cidelândia e CGC nº 12082194/0001-09.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte e hum dias do mês de maio do ano de 1.990.

Davi Alves Silva  
Prefeito Municipal.